

## PORTARIA Nº 005/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O Secretário de Administração Geral do Município em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 114, da Lei Municipal nº 485/2007 – Estatuto dos Servidores do Município;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder ao servidor **RICARDO DA ROCHA FREIRE, Matrícula nº 10820, com admissão em 01.02.2013, inscrito no CPF Nº \*\*\*.849.283-\*\*** ocupante do cargo efetivo de **Agente Patrimonial** lotado na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio pelo período de **90 (noventa) dias ininterruptos**, a usufruir a partir do dia **02/01/2026 à 01/04/2026**, referente ao período aquisitivo compreendido de **01/02/2013 à 31/01/2018**, ficando mantido todos os direitos e vantagens do cargo, durante o gozo da referida licença.

**Art. 2º** – O Departamento de Recursos Humanos efetuará as anotações na Ficha Funcional do Servidor, segundo os termos desta Portaria.

### **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Secretário de Administração Geral do Município de Viçosa do Ceará, em 05 de janeiro de 2026.**



**Adriano Silva dos Santos**  
Secretário Municipal de Administração Geral